

Divulga a relação das unidades estaduais selecionadas, cujos responsáveis terão processo de Prestação de Contas Anual de Gestão formalizado no exercício de 2024.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e a Resolução TCE-RJ nº 303/17, bem como o que consta no processo 303.457-9/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, por meio do Anexo a ser publicado no sítio eletrônico do TCE-RJ, a relação das unidades jurisdicionadas estaduais selecionadas para apresentar a Prestação de Contas Anual de Gestão em 2024, relativas ao exercício de 2023, na forma prevista na Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Parágrafo Único. As Prestações de Contas dos responsáveis pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado do Rio de Janeiro deverão, obrigatoriamente, ser apresentadas ao Tribunal de Contas, objetivando a constituição de processo para fins de instrução e julgamento, na forma prevista no §2º do Art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

**OSEIAS PEREIRA DE SANTANA**  
Secretário-Geral de Controle Externo

## ANEXO

<b>UNIDADES GESTORES SELECIONADAS – SECON ESTADO</b>
261100 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM
296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES
180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
370200 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC.S/SUP. SEFAZ
044100 - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST. RJ
404400 - FUNDAÇÃO APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESTADO RJ.
404310 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
310100 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
317200 - COMP EST DE ENGENHARIA DE TRANSP E LOGÍSTICA
260400 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL